



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 786/2023

Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 910, de 01 de julho de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 910, de 01 de julho de 2021, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 108/2021 e 207/2019, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis de Trabalho, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 abril / 2023
DE N.º 12.713
UMUARAMA 27 / 04 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS